



Formulário de Referência

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário
1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:
a. reviram o formulário de referência
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa
2. Histórico da empresa
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa:
2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:
a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário
b. escopo das atividades
c. recursos humanos e computacionais
d. regras, políticas, procedimentos e controles internos
3. Recursos humanos[2]
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:
a. número de sócios:
b. número de empregados:
c. número de terceirizados
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa
4. Auditores
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:
a. nome empresarial
b. data de contratação dos serviços
c. descrição dos serviços contratados
5. Resiliência financeira
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução[3]
6. Escopo das atividades
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:
a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)
c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão
d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor
6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:
a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e
b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.
6.3. <u>Descrever o perfil dos investidores de fundos[4] e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:</u>
a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):
b. número de investidores, dividido por:
i. pessoas naturais
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)
iii. instituições financeiras
iv. entidades abertas de previdência complementar
v. entidades fechadas de previdência complementar
vi. regimes próprios de previdência social
vii. seguradoras
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil
ix. clubes de investimento
x. fundos de investimento
xi. investidores não residentes
xii. outros (especificar)
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:
i. pessoas naturais
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)
iii. instituições financeiras
iv. entidades abertas de previdência complementar
v. entidades fechadas de previdência complementar
vi. regimes próprios de previdência social
vii. seguradoras
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil
ix. clubes de investimento

x.	fundos de investimento
xi.	investidores não residentes
xii.	outros (especificar)
6.4.	Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:
a.	ações
b.	debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras
c.	títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras
d.	cotas de fundos de investimento em ações
e.	cotas de fundos de investimento em participações
f.	cotas de fundos de investimento imobiliário
g.	cotas de fundos de investimento em direitos creditórios
h.	cotas de fundos de investimento em renda fixa
i.	cotas de outros fundos de investimento
j.	derivativos (valor de mercado)
k.	outros valores mobiliários
l.	títulos públicos
m.	outros ativos
6.5.	Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária
6.6.	Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
7.	Grupo econômico
7.1.	Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:
a.	controladores diretos e indiretos
b.	controladas e coligadas
c.	participações da empresa em sociedades do grupo
d.	participações de sociedades do grupo na empresa
e.	sociedades sob controle comum
7.2.	Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.
8.	Estrutura operacional e administrativa [5]
8.1.	Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:
a.	atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico
b.	em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões
c.	em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais
8.2.	Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.
8.3.	Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:
a.	nome
b.	idade

c.	profissão
d.	CPF ou número do passaporte
e.	cargo ocupado
f.	data da posse
g.	prazo do mandato
h.	outros cargos ou funções exercidos na empresa
8.4.	Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:
a.	currículo, contendo as seguintes informações:
i.	cursos concluídos;
ii.	aprovação em exame de certificação profissional
iii.	principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
·	nome da empresa
·	cargo e funções inerentes ao cargo
·	atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
·	datas de entrada e saída do cargo
8.5.	Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:
a.	currículo, contendo as seguintes informações:
i.	cursos concluídos;
ii.	aprovação em exame de certificação profissional
iii.	principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
·	nome da empresa
·	cargo e funções inerentes ao cargo
·	atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
·	datas de entrada e saída do cargo
8.6.	Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:
a.	currículo, contendo as seguintes informações:
i.	cursos concluídos;
ii.	aprovação em exame de certificação profissional
iii.	principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
·	nome da empresa
·	cargo e funções inerentes ao cargo
·	atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
·	datas de entrada e saída do cargo
8.7.	Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:
a.	currículo, contendo as seguintes informações:
i.	cursos concluídos;
ii.	aprovação em exame de certificação profissional
iii.	principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
·	nome da empresa

· cargo e funções inerentes ao cargo
· atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
· datas de entrada e saída do cargo
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:
a. quantidade de profissionais
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:
a. quantidade de profissionais
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor
8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:
a. quantidade de profissionais
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor
8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:
a. quantidade de profissionais
b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade
8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:
a. quantidade de profissionais
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
9. Remuneração da empresa
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a. taxas com bases fixas
b. taxas de performance
c. taxas de ingresso
d. taxas de saída
e. outras taxas
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
10. Regras, procedimentos e controles internos
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços
10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados
10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar , tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.
10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados
10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários
10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor
10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução
11. Contingências ^[6]
11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:
a. principais fatos
b. valores, bens ou direitos envolvidos
11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:
a. principais fatos
b. valores, bens ou direitos envolvidos
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:
a. principais fatos
b. valores, bens ou direitos envolvidos
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:
a. principais fatos

b. valores, bens ou direitos envolvidos
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:
a. que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC
b. que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação
c. que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa
d. que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito
e. que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado
f. que não tem contra si títulos levados a protesto
g. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC
h. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC

BTG PACTUAL GESTORA DE RECURSOS LTDA

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:

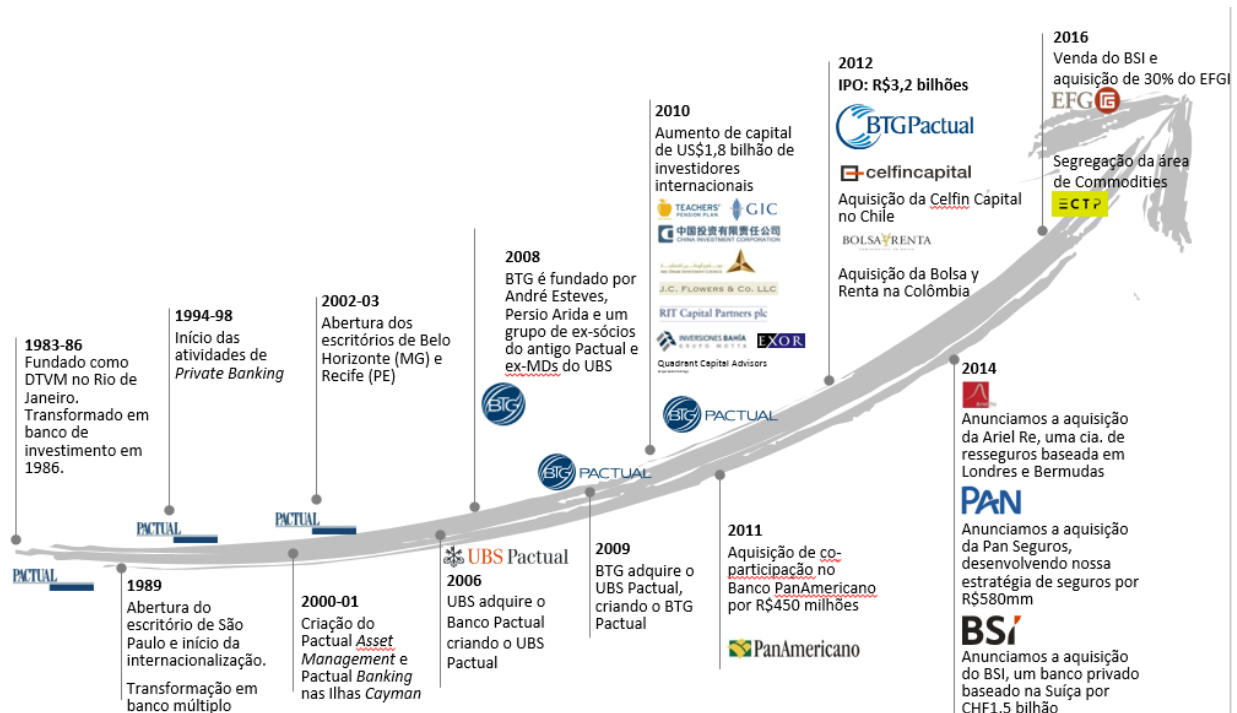
- reviram o formulário de referência
- o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa

Vide anexo 1

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

O grupo Pactual foi criado em 1983, no Rio de Janeiro, como uma distribuidora de títulos e valores mobiliários. Em 1989 tornou-se um banco múltiplo, abriu escritório em São Paulo e deu início à sua atuação internacional. A BTG Pactual Gestora de Recursos entra em operação em 2010, basicamente com o objetivo de investir em ativos da economia real através da compra de participações em empresas e ativos de infraestrutura. Segue a evolução dos principais movimentos estratégicos do grupo:



Em dezembro de 2006, o UBS completou a aquisição de 100% das ações do Banco Pactual, até então um partnership de 67 sócios brasileiros, criando o Banco UBS Pactual. A combinação de um “player” local como o Pactual, líder em seu mercado de atuação, com o alcance e recursos globais do UBS impulsionou o crescimento do UBS Pactual nos anos subsequentes a conclusão da negociação. O UBS Pactual tornou-se o alicerce das operações do UBS em toda a América Latina e um elemento-chave na estratégia de expansão do Banco Suíço para mercados emergentes.

Em abril de 2009, foi anunciada a venda do Banco UBS Pactual para a BTG, empresa global de investimentos presidida por André Esteves e fundada juntamente com Pérsio Arida, (ex-presidente do Banco Central do Brasil) e um grupo de ex-sócios do antigo Banco Pactual e alguns executivos seniores do UBS. A aquisição foi homologada pelo Banco Central do Brasil em setembro de 2009, e com isso nascia o Banco BTG Pactual S.A., com uma equipe de mil colaboradores, sendo 53 sócios e 48 associados, alocados em escritórios nas cidades de São Paulo, Rio de Janeiro, Recife, Porto Alegre, Belo Horizonte, Londres, Nova York e Hong Kong nos quatro continentes.

O Banco BTG Pactual já nasce como o maior banco de investimentos independente baseado nos mercados emergentes.

Em dezembro de 2010, emitimos US\$1,8 bilhão em capital para um consórcio de respeitados investidores internacionais e sócios, representando 18,65% do BTG Pactual. O consórcio nos trouxe um significativo grupo de investidores, consolidando e expandindo nossa rede global.

Em 2011, adquirimos uma participação de 37,64% no Banco PanAmericano, composta por 51,00% de suas ações ordinárias e 21,97% de suas ações preferenciais.

Em 2012 adquirimos a Celfin, corretora de valores líder no Chile, que também opera no Peru e na Colômbia e a Bolsa y Renta, a maior corretora em volume de transações em ações na Colômbia. A Celfin possui uma ampla gama de produtos e serviços nas áreas de Investment Banking, Produtos e Serviços Financeiros, Asset Management e Wealth Management.

Ainda em 2012, realizamos também a nossa Oferta Pública Inicial de Ações (IPO), com a captação de R\$ 3,65 bilhões, o que nos posiciona entre as 20 maiores companhias listadas na BM&FBovespa. Essa operação nos garante maior liquidez e reforça a nossa sólida plataforma de negócios, que se encontra em franca expansão.

Em 2014, o BTG Pactual adquiriu o BSI, uma instituição financeira suíça, focada principalmente em atividades de private banking, com uma forte presença na Europa, no Oriente Médio, Ásia e América Latina. Complementando geograficamente a nossa cobertura global.

Em 22 de fevereiro de 2016 foi concluída a venda de 100% do BSI para o EFG International, que cujo pagamento final resultou em uma participação de 30% do BTG Pactual no EFG.

Em outubro de 2016, a área de commodities foi segregada, formando a companhia ECTP.

2.2. Mudanças relevantes nos últimos 5 (cinco) anos

Nos últimos 5 anos a BTG Pactual Gestora de Recursos não sofreu nenhuma mudança relevante, porém, com a finalidade de contextualizá-la dentro do Grupo BTG Pactual, seguem alterações relevantes ocorridas.

Aquisição do Banco Pactual S.A. pelo UBS

Em Dezembro de 2006 o UBS completou a aquisição de 100% das ações do Banco Pactual, até então um partnership de 67 sócios brasileiros, criando o Banco UBS Pactual. A combinação de um “player” local como o Pactual, líder em seu mercado de atuação, com o alcance e recursos globais do UBS impulsionou o crescimento do UBS Pactual nos anos subsequentes a conclusão da negociação. O UBS Pactual tornou-se o alicerce das operações do UBS em toda a América Latina e um elemento-chave na estratégia de expansão do Banco Suíço para mercados emergentes.

Concretizada a negociação em Dezembro de 2006, André Esteves, um dos controladores do antigo Banco Pactual, assumiu automaticamente como Chairman e CEO do UBS Pactual e CEO do UBS na América Latina. Esteves em seguida foi também nomeado Head Global de Renda Fixa do UBS em agosto de 2007 e Head Global de Renda Fixa, Câmbio e Commodities do UBS em outubro de 2007. André ocupou esses cargos até sua saída do UBS, em junho de 2008, quando deixou o UBS para fundar a BTG, uma empresa de investimento global com vários sócios estrangeiros e brasileiros.

Aquisição do Banco UBS Pactual S.A. pela BTG Investimentos

Em abril de 2009, foi anunciada a venda do Banco UBS Pactual para a BTG, empresa global de investimentos presidida por André Esteves e fundada juntamente com Pérsio Arida, um grupo de ex-sócios do antigo Banco Pactual e alguns executivos seniores do UBS. A aquisição foi homologada pelo Banco Central do Brasil em setembro de 2009 e com isso nascia o Banco BTG Pactual S.A., com uma equipe de 1 mil colaboradores, sendo 53 sócios e 48 associados, alocados em escritórios nas cidades de São Paulo, Rio de Janeiro, Recife, Porto Alegre, Belo Horizonte, Londres, Nova York e Hong Kong.

Em Dezembro de 2010 o BTG Pactual anunciou a capitalização de US\$1.8bi de um consórcio de investidores internacionais composto por associados do Government of Singapore Investment Corporation (GIC), China Investment Corporation (CIC), Ontario Teachers' Pension Plan Board (OTPP), Abu Dhabi Investment Council (ADIC), J.C. Flowers & Co. LLC, RIT Capital Partners e a família Lord Rothschild, o Grupo Santo Domingo, EXOR, a companhia de investimentos controlada pela família Agnelli, e a Inversiones Bahia, companhia holding da família Motta. O investimento realça a posição do BTG Pactual no mercado financeiro nacional, expande sua plataforma global e o consolida como polo de referência nos mercados emergentes.

Aquisição da Celfin Capital, corretora de valores líder no Chile, que também opera no Peru e na Colômbia e conclusão de sua Oferta Inicial de Ações (IPO) de R\$ 3,2 bilhões em 2012. A Celfin possui uma ampla gama de produtos e serviços nas áreas de Investment Banking, Produtos e Serviços Financeiros, Asset Management e Wealth Management.

Aquisição da Bolsa y Renta em 2012, a maior corretora em volume de transações em ações na Colômbia.

Oferta Pública Inicial de Ações (IPO), em 2012, com a captação de R\$ 3,65 bilhões, o que nos posiciona entre as 20 maiores companhias listadas na BM&FBovespa.

Aquisição do BSI em 2014, o BTG Pactual adquiriu o BSI, uma instituição financeira suíça, focada principalmente em atividades de private banking.

Alteração Societária em 2015

Em 29 de novembro de 2015, foram anunciadas as seguintes mudanças na gestão: (i) o Sr. Persio Arida foi nomeado Presidente do Conselho de Administração, (ii) o Sr. John Huw Jenkins Gwili foi nomeado como Vice-Presidente do Conselho de Administração e (iii) o Sr. Marcelo Kalim e o Sr. Roberto Sallouti foram nomeados Co-CEOs.

Em 2 de dezembro de 2015, foram anunciadas mudanças no controle acionário, o que resultou na transferência do controle da maioria de ações com direito de voto para uma Holding formada pelos *Top Seven Partners* (sete maiores acionistas). Esta alteração foi aprovada pelo Banco Central do Brasil em 3 de dezembro de 2015.

Venda de 100% BSI foi concluída em 22 de fevereiro de 2016 para o EFG International, que cujo pagamento final resultou em uma participação de 30% do BTG Pactual no EFG.

Em outubro de 2016, a **área de commodities foi segregada**, formando a companhia ECTP.

Alteração Societária em 2016

Em 08 de novembro de 2016, com a decisão do Sr Persio Arida de deixar o cargo de Presidente dos referidos Conselhos de Administração, o Sr Marcelo Kalim assumiu tal posição, enquanto o Sr. Roberto Sallouti passou a ser o único CEO das Companhias, e Huw Jenkins continuou como Vice-Presidente dos referidos Conselhos de Administração. O Sr. Persio continuará como um membro dos referidos Conselhos de Administração e dos *Top Seven Partners*.

Uma mudança adicional nos respectivos Conselhos de Administração das Companhias foi a eleição do *Partner* Guillermo Ortiz, que já foi Presidente do Banco do México e Secretário da Fazenda do México. Guillermo está no BTG Pactual deste janeiro deste 2016, auxiliando no desenvolvimento dos negócios no México e na América Latina. A sua participação nos referidos Conselhos de Administração enfatiza a importância estratégica da América Latina para o BTG Pactual.

3. Recursos humanos

- a. número de sócios/associados: 5
- b. número de empregados: 44
- c. número de terceirizados: 0
- d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa:

Carlos Daniel Rizzo da Fonseca
Renato Antonio Secondo Mazzola

4. Auditores

- a. nome empresarial
Ernest & Young Auditores Independentes S.S.
- b. data de contratação dos serviços
25 de abril de 2015
- c. descrição dos serviços contratados
Auditoria das demonstrações financeiras.

5. Resiliência financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:.

- a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários
Sim, é suficiente.
- b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
Sim, representa.

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução[3]

Não aplicável a esta instituição, uma vez que se trata de uma Gestora de Recursos.

6. Escopo das atividades

6.1. Descrição detalhada das atividades desenvolvidas pela empresa

- a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

- b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)
- c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão
- d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A BTG Pactual Gestora de Recursos é a Asset responsável pela gestão de investimentos em ativos ilíquidos ou em participações societárias relevantes de ativos listados em Bolsa. A BTG Pactual Gestora atua como gestor de investimentos no setor real da economia no Brasil há mais de uma década. Com presença global têm propiciado a geração de operações exclusivas e em setores diversos com forte potencial de expansão. O comprometimento com nossos clientes pode também ser medido por um alinhamento de interesses único: Todos os sócios do BTG Pactual investem a maior parte de seus patrimônios, quando não a totalidade, em ações do BTG Pactual e fundos geridos pelo Asset Management. Os sócios investem nos fundos nas mesmas condições de liquidez, taxas e rentabilidade oferecidas aos clientes.

Com conhecimento de mercado e sólida base de análise, nosso grupo de Asset Management Ilíquidos se divide em 4 estratégias de investimento:

- Private Equity
- Infraestrutura
- Real Estate
- Ativos Florestais.

Sua equipe abrange não apenas renomados profissionais de investimento, mas também um time com vasta experiência na gestão operacional das empresas. Dessa maneira, busca complementar a originação de investimentos com a maximização do potencial da companhia. Nosso objetivo é atuar em todos os estágios do investimento, desde originação e prospecção de negócios, passando pela estruturação de companhias, implantação de projetos, gestão operacional e financeira até o desinvestimento do ativo.

A BTG Pactual Gestora de Recursos, na qualidade de gestora de recursos, informa ainda que não atua na distribuição dos seus próprios fundos e carteiras.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

- e. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e
- f. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

Respondendo aos dois itens acima, a instituição não atua em outras atividades que não a de gestão de recursos.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

- a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

Número de Investidores x qualificação dos fundos	Quantidade
--	------------

Número total de investidores	382
Entre fundos destinados a investidores qualificados	373
Entre fundos destinados a investidores não qualificados	9

b. número de investidores, dividido por:

Tipo de Investidores	Quantidade
i. pessoas naturais	161
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	27
iii. instituições financeiras	8
iv. entidades abertas de previdência complementar	0
v. entidades fechadas de previdência complementar	8
vi. regimes próprios de previdência social	11
vii. seguradoras	2
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0
ix. clubes de investimento	0
x. fundos de investimento	45
xi. investidores não residentes	73
xii. outros (especificar)	47

c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

Recursos financeiros sob administração	Financeiro
Financeiro total sob administração	8.873.298.696,45
Entre fundos destinados a investidores qualificados	5.625.323.937,74
Entre fundos destinados a investidores não qualificados	3.247.974.758,71

d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

Recursos aplicados no exterior	Financeiro
Total de recursos investidos no exterior	0,00

e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes.

Relação dos 10 maiores clientes	Financeiro
Cliente 1	2.105.096.696,03
Cliente 2	1.108.296.232,58

Cliente 3	1.022.161.407,22
Cliente 4	601.336.444,05
Cliente 5	390.790.076,97
Cliente 6	367.505.675,58
Cliente 7	270.323.540,38
Cliente 8	216.505.317,97
Cliente 9	208.232.456,88
Cliente 10	199.517.219,19

f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

Tipo de Investidores	Financeiro
i. pessoas naturais	96.851.936,70
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	121.548.556,43
iii. instituições financeiras	601.379.724,97
iv. entidades abertas de previdência complementar	0,00
v. entidades fechadas de previdência complementar	38.148.532,92
vi. regimes próprios de previdência social	10.096.034,24
vii. seguradoras	20.375.477,15
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0,00
ix. clubes de investimento	0,00
x. fundos de investimento	1.020.278.218,68
xi. investidores não residentes	365.984.460,10
xii. outros (especificar)	6.598.635.755,26

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

Tipo de Ativos	Financeiro
a. ações	803.468.078,45
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	34.647.381,63
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	3.355.754,02
d. cotas de fundos de investimento em ações	0,00
e. cotas de fundos de investimento em participações	1.035.417.242,11

f.	cotas de fundos de investimento imobiliário	0,00
g.	cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	0,00
h.	cotas de fundos de investimento em renda fixa	64.412.432,72
i.	cotas de outros fundos de investimento	0,00
j.	derivativos (valor de mercado)	0,00
k.	outros valores mobiliários	0,00
l.	títulos públicos	139.292.676,86
m.	outros ativos	6.786.112.395,17

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária

Não aplicável a esta instituição, por se tratar de uma Gestora de Recursos.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Nada a informar.

7. Grupo econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

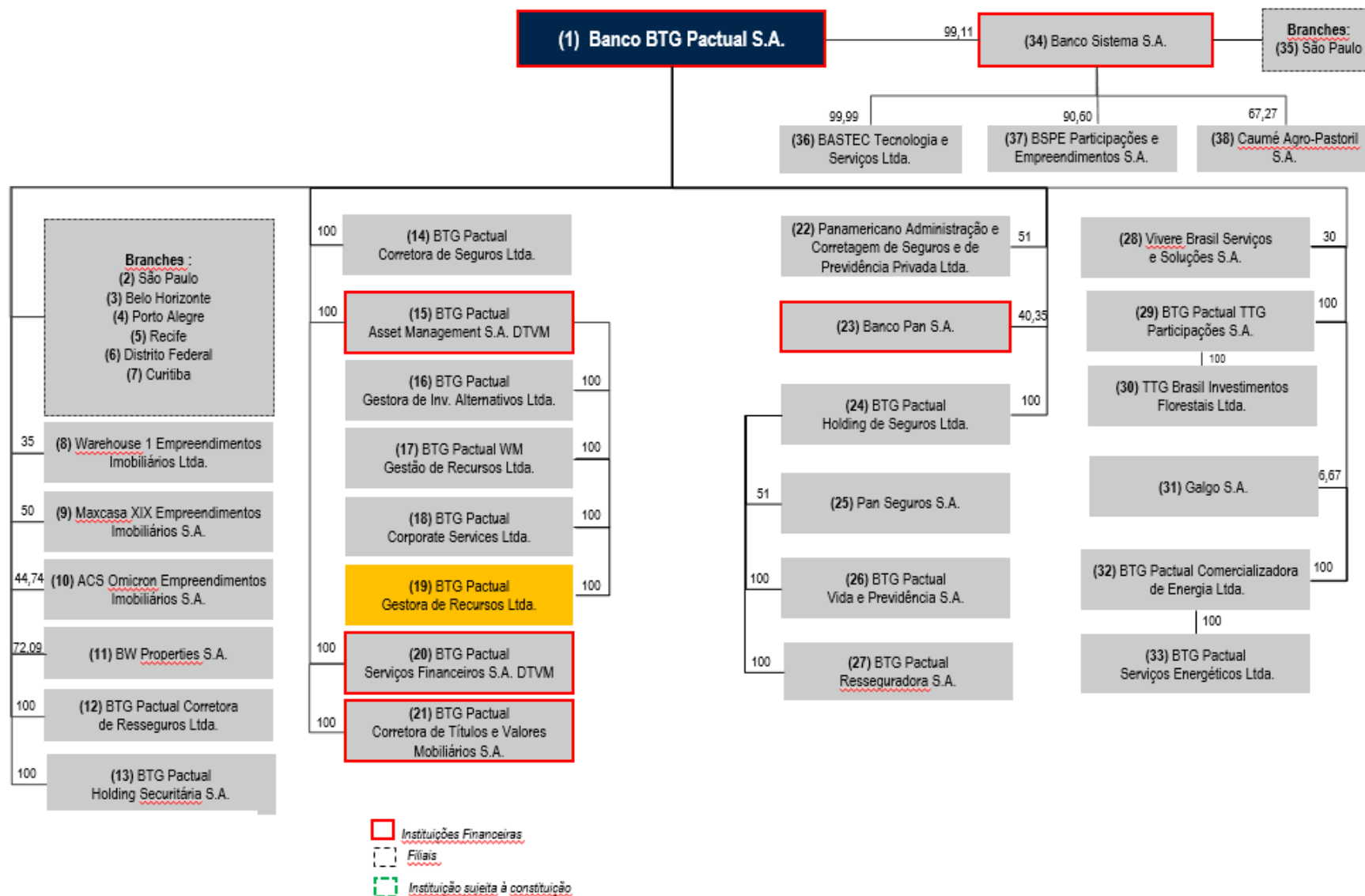
- a. controladores diretos e indiretos
- b. controladas e coligadas
- c. participações da empresa em sociedades do grupo
- d. participações de sociedades do grupo na empresa
- e. sociedades sob controle comum

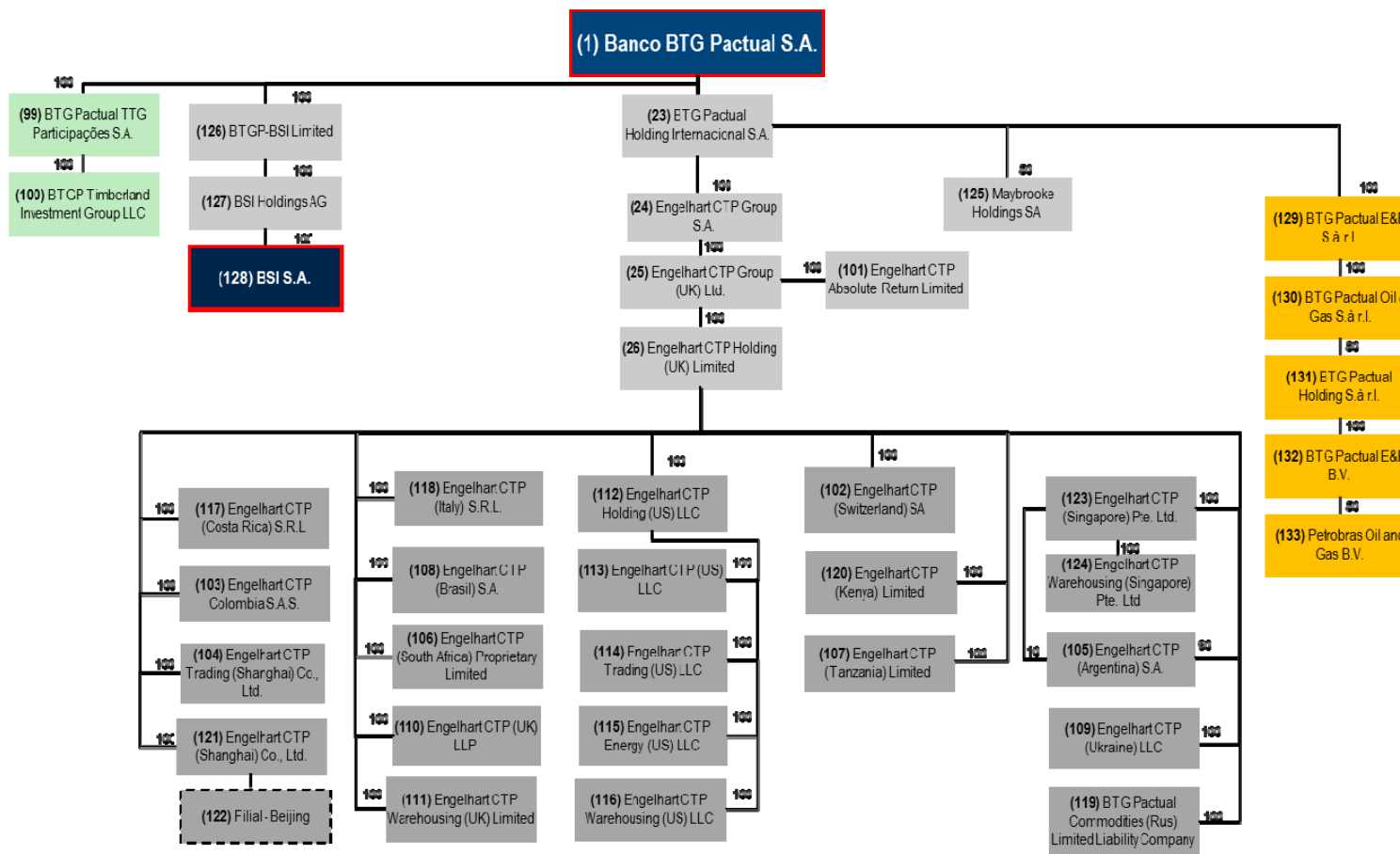
Vide item 7.2.

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

A BTG Pactual Gestora de Recursos é uma das gestoras do grupo, fazendo parte do pilar Asset Management.

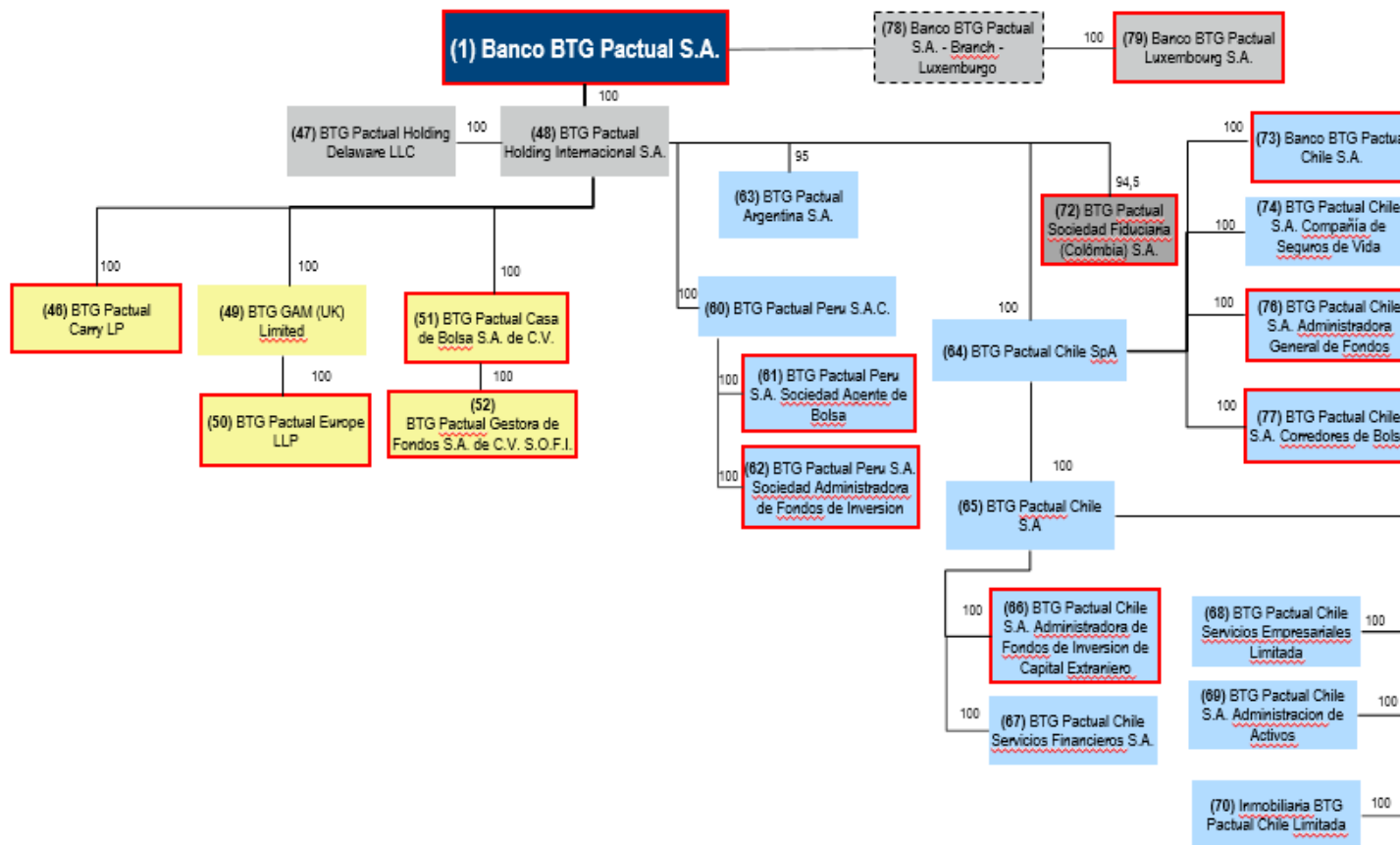
No organograma abaixo apresentamos, grifado em amarelo, onde a empresa se insere no quadro societário do Grupo BTG Pactual, sendo possível compreender a relação de controle existente entre as entidades.





Note:

- Instituições Financeiras
- Filial
- Instituição sujeita à constituição



Instituições Financeiras
 Filiais
 Instituição sujeita à constituição

O Banco BTG Pactual e BTGI são instituições sob controle comum, que têm, ao final das respectivas cadeias societárias, os mesmos acionistas ou sócios, conforme o caso. O Banco BTG Pactual, principal sociedade operacional do Grupo BTG Pactual, foi constituído como uma pequena corretora e cresceu com a criação de novas áreas de negócio e expansão de suas atividades nestas áreas de negócio. O BTGI, o veículo de investimento para diversos Principal Investments do Banco BTG Pactual e BTGI (incluindo a maioria dos seus investimentos não brasileiros e alguns investimentos brasileiros), foi constituído no final de 2008.

8. Estrutura operacional e administrativa

8.1. Descrição da estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

- atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico
- em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões
- em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

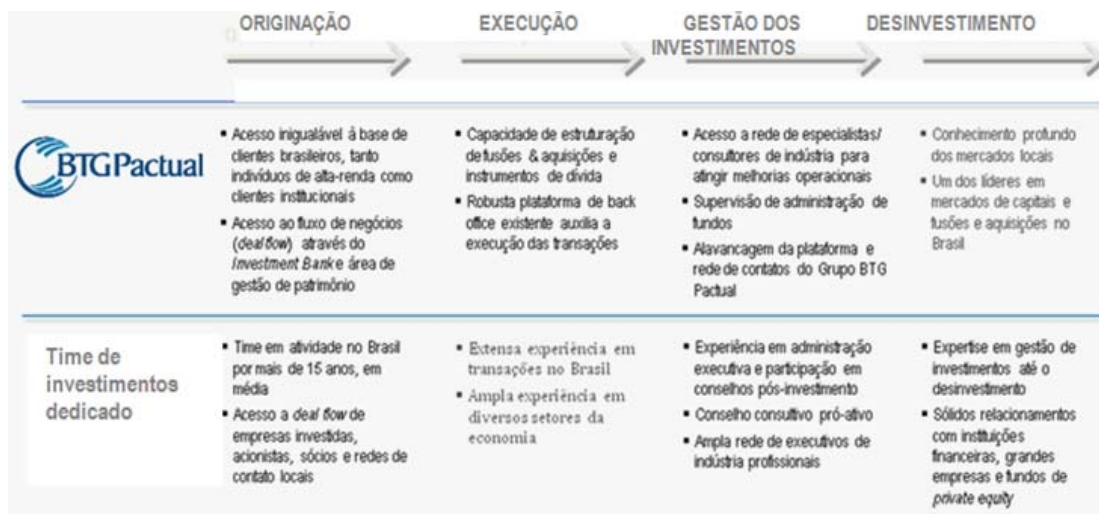
As respostas do item 8.1 seguem consolidadas no item 8.2 abaixo.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

Parte imprescindível do processo de decisão de investimento da BTG Pactual Gestora de Recursos é a análise detalhada dos cenários macroeconômicos e políticos no âmbito internacional e doméstico, uma vez que a crescente inserção do Brasil em um mercado cada vez mais globalizado inviabiliza uma gestão de recursos eficiente que não leve em consideração o cenário externo e suas implicações para a economia brasileira, sendo um exemplo de evolução do processo de decisão.

Com base nos cenários macroeconômicos traçados e suas probabilidades de ocorrência, pelas equipes de análise (econômica/empresas), na segunda etapa do processo de decisão a equipe de gestão da BTG Pactual Gestora de Recursos realiza uma análise detalhada dos preços dos ativos. Estes preços são contrastados com os preços de mercado e com as estimativas das principais casas de pesquisa, tendo um duplo objetivo: validar as estimativas da BTG Pactual Gestora de Recursos e identificar onde se encontra o consenso de mercado para aproveitar de forma mais eficiente as oportunidades.

Abaixo segue visão geral de como ocorre a tomada de decisão da BTG Pactual Gestora de Recursos.



A BTG Pactual Gestora de Recursos possui uma equipe própria de pesquisa que auxilia as equipes de gestão no processo de tomada de decisão, com times especializados em, por exemplo, análise econômica, risco de crédito e análise de empresas. A seguir apresentamos um breve resumo profissional dos principais membros da equipe:

Renato Mazzola

Associado do BTG Pactual e head do time de investimentos em infraestrutura do BTG Pactual. Com mais de dez anos de experiência no setor de investimentos, as principais atribuições de Renato incluem originação, estruturação e execução de financiamento de projetos de infraestrutura de grande porte na América Latina. Antes de ingressar no BTG Pactual em junho de 2011, Renato atuou por cinco anos na divisão de Infraestrutura do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) como Diretor de Investimentos Sênior. Anteriormente, Renato trabalhou no JP Morgan, liderando vários financiamentos de projetos de infraestrutura no setor de transporte, energia, água e saneamento. Entre esses projetos, dois foram eleitos o “Negócio do Ano das Américas e da América Latina” pela Project Finance International e pela revista Project Finance (Rodoanel Oeste e da Linha 4 do Metrô de São Paulo.). Renato participou como palestrante em mais de vinte conferências sobre infraestrutura em diversas localidades, inclusive nas cidades de Londres, Nova York, Washington, Santiago, Bogotá, Rio de Janeiro e São Paulo. Renato é bacharel em Economia pela Pontifícia Universidade Católica (PUCSP), possui MBA em Mercado de Capitais pela Universidade de São Paulo (USP) e mestrado em Relações Internacionais pela Fletcher School (Tufts University).

Com relação aos comitês formalmente constituídos perante o Banco Central, esta gestora informa que não dispõe deste mecanismo de alinhamento operacional. Entretanto, reuniões técnicas ocorrem semanalmente, onde estas possuem como integrantes o time de gestão e, quando necessário, convidados, podendo citar equipes como departamento jurídico, compliance, administração de fundos, risco de mercado dentre outras.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

- a. nome
- b. idade
- c. profissão
- d. CPF ou número do passaporte
- e. cargo ocupado
- f. data da posse
- g. prazo do mandato
- h. outros cargos ou funções exercidos na empresa

Diretor de	Nome	Idade	Profissão	CPF	Cargo	Data de Posse	Prazo	Outros cargos ou funções
Administração de Carteira	Renato Antonio Secondo Mazzola	06/06/1976	Economista	264.834.068-86	Sócio	28/09/2016	n/a	n/a
Compliance	Bruno Duque Horta Nogueira	01/09/1978	Advogado	284.954.908-89	Sócio	10/06/2015	n/a	n/a
Gestão de Risco	Iuri Rapoport	09/07/1971	Advogado	132.461.398-06	Sócio	10/06/2015	n/a	n/a

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

- a. currículo, contendo as seguintes informações:
 - i. cursos concluídos;
 - ii. aprovação em exame de certificação profissional
 - iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
 - nome da empresa
 - cargo e funções inerentes ao cargo
 - atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram

- datas de entrada e saída do cargo

Renato Mazzola

Associado do BTG Pactual e head do time de investimentos em infraestrutura do BTG Pactual. Com mais de dez anos de experiência no setor de investimentos, as principais atribuições de Renato incluem originação, estruturação e execução de financiamento de projetos de infraestrutura de grande porte na América Latina. Antes de ingressar no BTG Pactual em junho de 2011, Renato atuou por cinco anos na divisão de Infraestrutura do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) como Diretor de Investimentos Sênior. Anteriormente, Renato trabalhou no JP Morgan, liderando vários financiamentos de projetos de infraestrutura no setor de transporte, energia, água e saneamento. Entre esses projetos, dois foram eleitos o “Negócio do Ano das Américas e da América Latina” pela Project Finance International e pela revista Project Finance (Rodoanel Oeste e da Linha 4 do Metrô de São Paulo.). Renato participou como palestrante em mais de vinte conferências sobre infraestrutura em diversas localidades, inclusive nas cidades de Londres, Nova York, Washington, Santiago, Bogotá, Rio de Janeiro e São Paulo. Renato é bacharel em Economia pela Pontifícia Universidade Católica (PUCSP), possui MBA em Mercado de Capitais pela Universidade de São Paulo (USP) e mestrado em Relações Internacionais pela Fletcher School (Tufts University).

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:

- a. currículo, contendo as seguintes informações:
 - i. cursos concluídos;
 - ii. aprovação em exame de certificação profissional
 - iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
 - nome da empresa
 - cargo e funções inerentes ao cargo
 - atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
 - datas de entrada e saída do cargo

Bruno Duque Horta Nogueira

Responsável pelo Departamento Jurídico do BTG Pactual na América Latina. Trabalha no nosso escritório de São Paulo. Duque ingressou no Pactual em 2000 e tornou-se sócio em 2009. Iniciou sua carreira na Eletropaulo, trabalhando também no Grupo Rede e na Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, além de ter atuado como Assessor Especial da Secretaria de Energia do Ministério de Minas e Energia no desenvolvimento do Plano de Racionamento de Energia do Governo Federal em 2001. Duque é advogado com especialização de direito empresarial formado pela Faculdade de Direito do Largo São Francisco - Universidade de São Paulo (USP).

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

- a. currículo, contendo as seguintes informações:
 - i. cursos concluídos;
 - ii. aprovação em exame de certificação profissional
 - iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
 - nome da empresa
 - cargo e funções inerentes ao cargo
 - atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
 - datas de entrada e saída do cargo

Iuri Rapoport

Formação: Universidade de São Paulo – USP – Bacharel em Direito, com especialização em direito empresarial / King’s College London / University of London - LLM – The Master of Laws / Demais Cursos: (i) Law of Internacional Finance; (ii) Law of Finance and Development in Emerging Economies; (iii) International Bussiness Transactions; (iv) International

Trade Law. Iniciou sua carreira em 1991, no Escritório Albino Advogados Associados em 1991, atuando na Área Societária do escritório. Em 1992 trabalhou no Pinheiro Neto Advogados atuando basicamente na Área de Contratos. Nos anos de 1993 ingressou no Carvalho de Freitas e Ferreira Advogados, escritório em que permaneceu até 1994, atuando na Área Societária. Trabalhou desde 1995 no Banco UBS Pactual S.A., exercendo a função de Responsável pelo Departamento Jurídico. Tornou-se sócio desta Instituição em 2004 continuando a exercer em tal cargo com a compra do Banco UBS Pactual pelo BTG, criando-se assim o Banco BTG Pactual S.A. Em 2009 tornou-se Diretor Jurídico do BTG Pactual S.A. e de 2009 até 2011 exerceu, ainda, a função de Diretor Estatutário de Assuntos Estratégicos. Ingressou no Banco Panamericano em 2011 no cargo de Diretor Operacional (COO). Membro do Conselho Consultivo da Conservação Internacional Brasil, organização privada sem fins lucrativos dedicada à conservação e utilização sustentada da biodiversidade. Retornou ao BTG Pactual em fevereiro de 2014 para assistir com assuntos operacionais e estratégicos ligados ao Senior Management.

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:

- a. currículo, contendo as seguintes informações:
 - i. cursos concluídos;
 - ii. aprovação em exame de certificação profissional
 - iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
 - nome da empresa
 - cargo e funções inerentes ao cargo
 - atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
 - datas de entrada e saída do cargo

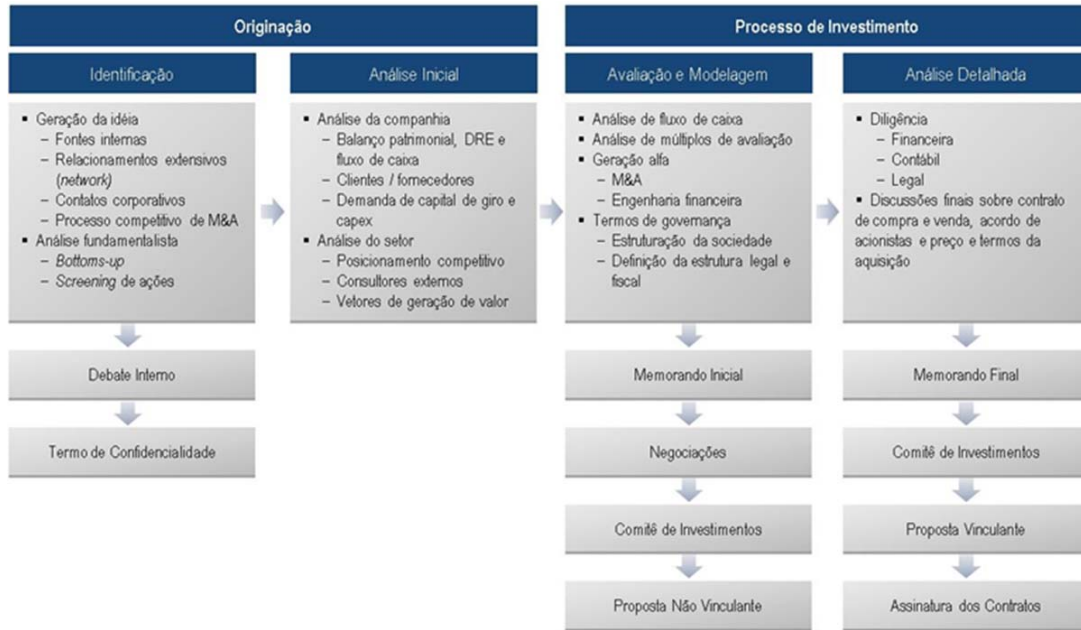
Não aplicável a esta instituição, uma vez que a gestora não atua na atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento.

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

- a. quantidade de profissionais;
- b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
- c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

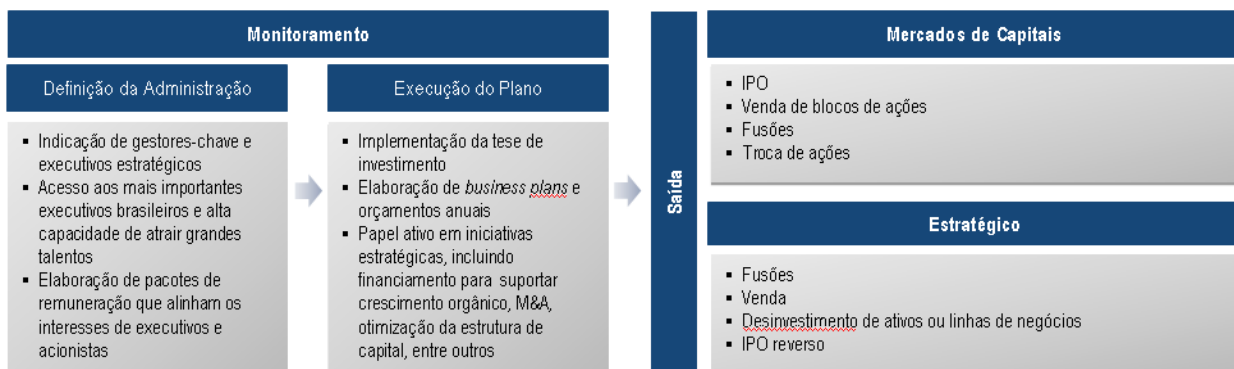
A gestora possui aproximadamente 60 profissionais incluídos em seu quadro de funcionários e, conforme melhor detalhado no item 6.1, a BTG Pactual Gestora de Recursos é a gestora do Grupo BTG Pactual responsável pela gestão de investimentos em ativos ilíquidos ou em participações societárias relevantes de ativos listados em Bolsa.

Com base nos cenários macroeconômicos traçados pelas equipes de análise (econômica/empresas) e suas probabilidades de ocorrência, a equipe de gestão da BTG Pactual Gestora de Recursos realiza os passos detalhados abaixo com o intuito de concretizar um investimento.



A BTG Pactual Gestora de Recursos atua de maneira a estar presente nas empresas que investe, geralmente com assentos nos conselhos, através dos quais busca controlar as estratégias e decisões importantes dos diversos negócios, provendo incentivos aos administradores e mantendo amplo relacionamento com reguladores e demais acionistas. A BTG Pactual Gestora de Recursos busca, com seus executivos, atuar em conjunto com os executivos das empresas investidas, provendo suporte e estrutura necessários para a gestão das empresas. Isso se torna possível devido ao monitoramento próximo da performance operacional e financeira dos negócios.

A ampla plataforma do Grupo BTG Pactual é de grande valor no monitoramento de potenciais alternativas de saída, dando a Gestora de Recursos a habilidade de acompanhar de perto mercados de capitais, assim como o apetite de potenciais investidores financeiros e estratégicos.



Ademais, como apoio a análise, a empresa utiliza sistemas como Bloomberg, Bloomberg, Broadcast e Reuters.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

- quantidade de profissionais
- natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
- os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
- a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Como mencionado no item anterior, por fazer parte do conglomerado BTG Pactual, o departamento Jurídico e Compliance, dentre outras áreas também com o viés de acompanhar a aderência as demandas e exigências regulatórias, como Administração de Fundos (que engloba atividades como precificação e enquadramento), por exemplo, não são exclusivas da gestora. Tais áreas, que contam com aproximadamente 147 profissionais, são completamente independentes e totalmente segregadas das demais unidades do Grupo BTG Pactual. Além da separação jurídica, existem barreiras físicas, lógicas (como, por exemplo, restrição de acesso aos sistemas utilizados) visando preservar o interesse de todos os envolvidos nas operações e a confidencialidade das informações pertinentes.

Qualquer dúvida sobre a legislação em vigor, mudanças regulatórias e/ou relacionada à viabilidade de uma determinada operação, deve ser discutida em conjunto com o jurídico, *compliance* e *Fund Administration*. Nenhum documento oficial do BTG Pactual Gestora de Recursos é enviado ao mercado sem prévia autorização. Essa estrutura de análise sobre a viabilidade de novas operações, análise regulatória, produtos e materiais de *marketing* foi definida de forma a maximizar a eficiência do processo de tomada de decisões, estando totalmente integrada às equipes de negócio do BTG Pactual Gestora de Recursos.

Por possuir um departamento de tecnologia próprio, a grande maioria dos sistemas são desenvolvidos de forma proprietária para executarem atividades inerentes ao escopo das áreas em questão. Sistemas como Bloomberg e Valor Pro também são utilizados como forma de acompanhamento de notícias e base de dados.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

- a. quantidade de profissionais
- b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
- c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
- d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A área de Risco de Mercado e Pesquisa Quantitativa se reporta ao *Chief Risk Officer* do Grupo BTG Pactual e presta serviços a BTG Pactual Gestora de Recursos. A área, composta por aproximadamente 20 funcionários, além de monitorar diariamente o risco de mercado (Var e Stress Test) e liquidez das carteiras dos fundos da BTG Pactual Gestora de Recursos, é também responsável pelo *research* quantitativo, tendo como missão fornecer ferramentas de análise para as mais diversas áreas da instituição, e pela definição dos modelos de validação de preços.

A gestão dos fundos da BTG Pactual Gestora de Recursos prioriza o elevado grau de liquidez dos ativos em carteira. A adoção de um perfil de liquidez elevado oferece dois grandes benefícios: agilidade nas mudanças de posições e a consequente proteção nos períodos de maior volatilidade, e aproveitamento das oportunidades de negócio que surgem em situações de *stress*.

Desta forma, a preocupação com a liquidez dos portfólios é constante. No cálculo diário do risco de mercado dos fundos, a liquidez também é gerenciada pelo ADTV (*Average Daily Traded Volume*), método através do qual os ativos são ponderados pelo tempo que o gestor levaria para se desfazer da posição. Para esta análise, são utilizadas séries históricas de volume negociado em mercados como ações, títulos públicos e derivativos. O processo de controle de liquidez dos ativos dos fundos de investimentos leva em consideração as obrigações estabelecidas pelo seu passivo, atentando principalmente para a regra de cotização de resgates.

Através de sistemas desenvolvidos internamente (PATROL e BTG CORE), é possível otimizar e antecipar as margens requeridas pela BMF (futuros, opções, swaps) e pela CBLC (opções, termo, aluguel) levando a uma gestão eficiente do caixa dos fundos mitigando risco de liquidez. Os sistemas internos utilizam a metodologia divulgada pelas Bolsas e são integrados aos demais sistemas da Instituição o que viabiliza as simulações *on-line* das margens dos fundos.

Ainda sobre a questão de liquidez, antes da abertura dos mercados, os gestores recebem relatórios que indicam a exposição de cada ativo, classe de ativos e carteira, bem como sugestões de estratégias de hedge utilizando ativos de alta liquidez.

A gestão de risco de liquidez também contempla uma análise de stress em relação a resgates nos fundos. Desta forma, com base em diferentes cenários de redução de patrimônio verifica-se se a composição / liquidez do portfólio

comportaria o volume de vendas associados a cada cenário (estimando quanto tempo adicional seria necessário caso o cenário de resgate não possa ser efetivado em apenas um dia), observando-se ainda o enquadramento de seus limites regulamentares.

A implementação e a manutenção de modelos e sistemas que viabilizem a interpretação de conjuntos de dados é um fator de diferenciação para o sucesso de qualquer operação no mercado financeiro. Dentre os modelos implementados pela área de *research* quantitativo, incluem-se a obtenção de portfólios eficientes via Teoria Moderna de Carteiras, a estimação da estrutura a termo local e *offshore*, e a estimação de fatores de risco para taxas e indexadores.

A área também é responsável pela elaboração de relatórios customizados sobre mercados específicos, que são utilizados inclusive por outras áreas de pesquisa (como a área de *research* de crédito).

A Política de Gerenciamento de Risco de Crédito do Grupo contempla limites por contrapartes, conglomerados, setores e estruturas individualizadas. A área de Controle de Risco de Crédito do BTGPactual é 100% independente das áreas de negócios (comercial e estruturação).

Tratando de Risco Operacional, com aproximadamente 4 funcionários, o BTGPactual possui política global de gestão de risco operacional e definição de estrutura de controles internos, aplicável a todas as áreas e entidades da instituição. Em tal documento, são estabelecidos os métodos que podem ser utilizados pelos departamentos do BTGPactual para a avaliação e a gestão dos riscos aplicáveis as suas atividades, bem como pela equipe de Risco Operacional em sua análise independente dos riscos operacionais incorridos pelo BTGPactual. Dentre tais métodos, encontram-se a coleta de dados sobre eventos de risco operacional, o estabelecimento de métricas e índices e a realização de processo de auto avaliação efetuado pelas áreas. Assim, o grupo BTGPactual mantém um processo eficiente de monitoramento e mensuração dos riscos operacionais. A área também é responsável pela gestão de continuidade de negócios do grupo.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

- a. quantidade de profissionais
- b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
- c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade

Não aplicável a esta instituição, uma vez que se trata de uma Gestora de Recursos.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

- a. quantidade de profissionais
- b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
- c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas
- d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição
- e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não aplicável a esta instituição, uma vez que a gestora não atua na atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Nada a informar.

9. Remuneração da empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica

A remuneração de cada uma das atividades descritas no item 6.1 estão sujeitos a uma remuneração fixa e variável, sendo esta última em função da performance dos fundos. Para uma melhor observação sobre as receitas da BTG Pactual Gestora de Recursos, vide o item 9.2 abaixo.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

- a. taxas com bases fixas
- b. taxas de performance
- c. taxas de ingresso
- d. taxas de saída
- e. outras taxas

Receita BTG Pactual Gestora de Recursos (últimos 36 meses)	%
a. taxas com bases fixas	72%
b. taxas de performance	28%
c. taxas de ingresso	0%
d. taxas de saída	0%
e. outras taxas	0%
Total	100%

9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Nada a informar.

10. Regras, procedimentos e controles internos**10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços**

A contratação de serviços e a aplicação/observância de controles direcionados aos terceiros prestadores de serviços são abordados no Procedimento internos, onde toda contratação de serviços terceirizados pelo BTG Pactual é precedida de “procedimento de cotação” realizado pela área de Contracts & Procurement, responsável por comparar, sempre que possível, propostas oferecidas por no mínimo três empresas ou prestadores individuais. Verificada a melhor proposta dentre os critérios de melhor preço e qualidade do serviço a ser prestado, o fornecedor e/ou prestadores de serviços selecionados são submetidos a rotinas de background check realizado pela Área de AML Compliance e de análise socioambiental pela Área de ESG.

Após a análise das condições formais para contratação, exige-se dos prestadores de serviços a observância dos princípios éticos adotados pelo BTG Pactual, proibindo-se quaisquer comportamentos relacionados à lavagem de dinheiro, terrorismo, práticas de suborno e condutas associadas. Igualmente, diretrizes são estabelecidas para a realização de contribuições políticas e doações para caridade, bem como para o oferecimento e recebimento de presentes e entretenimento.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

A mesa definiu como controle principal no processo de operações para clientes a cotação de taxas em várias instituições diferentes, com o objetivo de otimizar o custo da transação para o cliente/mesa. Adicionalmente, este e outros custos são discutidos e avaliados em reuniões periódicas da gestora. Por fim, os custos/taxas adotados são

monitorados também através de controles do próprio administrador dos fundos, que ao fazer uma revisão independente pode vir a questionar os parâmetros da gestora.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de *soft dollar*, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

No tocante às comissões indiretas (*soft dollar*), o BTG Pactual autoriza que um gestor de ativos direcione transações a determinado corretor apenas quando os bens ou serviços que deseja provisionar sejam diretamente relevantes e utilizados pelo Gestor de Ativos no fornecimento de serviços de gestão de investimentos para seus clientes, e desde que atendidos todos os requisitos regulatórios locais.

Quanto ao recebimento e oferecimento de presentes, cursos, viagens e entretenimento em geral, medidas são estabelecidas para prevenir potenciais conflitos de interesse. Nesse sentido, há vedações expressas para o oferecimento e recebimento de dinheiro em espécie, bem como de presentes e entretenimentos/eventos que possam proporcionar conflitos de interesse entre Colaboradores e clientes ou contrapartes do BTG Pactual ou sua mera aparência. Igualmente, estão vedados o envio e recebimento de presentes, entretenimento e convite a eventos que violem leis e regulamentações vigentes, constituam incentivos indevidos e cujo oferecimento e recebimento seja proibido pelas Políticas institucionais do receptor ou forem por ele solicitados.

Não verificadas as circunstâncias relatadas, presentes e entretenimento podem ser oferecidos e/ou recebidos até o limite máximo anual de U\$ 100 por doador/receptor. Eventuais exceções deverão ser endereçadas e aprovadas pela Área de Compliance e pelo *Head* da respectiva Área, fazendo-se por meio de formulário disponibilizado na intranet do BTG Pactual.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

O plano de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres é implementado pelo BTG Pactual por meio de procedimentos internos, onde medidas são previstas e estabelecidas com o escopo de evitar que situações emergenciais provenientes de caso fortuito ou força maior impeçam a continuidade das atividades e negócios do BTG Pactual. Assim, diretrizes mínimas são estabelecidas com o escopo de mitigar pontos de vulnerabilidade e sustentar períodos de inatividade de rede/sistemas/serviços, na finalidade última de proteger os ativos da Instituição e de seus clientes, além de mitigar a possibilidade de grande impacto financeiro a qualquer participante do mercado e do sistema financeiro como um todo.

O gerenciamento do Plano de Continuidade de Negócios considera todos os aspectos relacionados ao Business, levando em consideração, por exemplo, as funções desempenhadas, as localidades e os processos necessários à condução de todas as atividades. Para que se atenda ao escopo central – qual seja, servir aos *stakeholders* da forma mais ágil e apropriada –, o processo é dinâmico e atende às alterações vivenciadas em ambiente e processos internos e externos. Análises de impacto são realizadas como forma de viabilizar estratégias e planos de recuperação em caso de interrupção de serviços ou demais disfunções. Assim, todas as áreas/serviços importantes à manutenção da prestação de serviços pela Instituição apresentam-se cobertos pelas estratégias estabelecidas.

10.5 Políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

A área de Risco de Mercado e Pesquisa Quantitativa reporta ao *Chief Risk Officer* do Banco BTG Pactual e presta serviços a BTG Pactual Gestora de Recursos. Sendo composta por 20 funcionários, além de monitorar diariamente o risco de mercado (Var e Stress Test) e liquidez das carteiras dos fundos da BTG Pactual Gestora de Recursos é responsável pelo *research* quantitativo, tendo como missão fornecer ferramentas de análise para as mais diversas áreas da instituição, e pela definição dos modelos de validação de preços.

A gestão dos fundos da BTG Pactual Gestora de Recursos prioriza o elevado grau de liquidez dos ativos em carteira. A adoção de um perfil de liquidez elevado oferece dois grandes benefícios: agilidade nas mudanças de posições e a consequente proteção nos períodos de maior volatilidade, e aproveitamento das oportunidades de negócio que surgem em situações de *stress*.

Desta forma, a preocupação com a liquidez dos portfólios é constante. No cálculo diário do risco de mercado dos fundos, a liquidez também é gerenciada pelo ADTV (*Average Daily Traded Volume*), método através do qual os ativos são ponderados pelo tempo que o gestor levaria para se desfazer da posição. Para esta análise, são utilizadas séries históricas de volume negociado em mercados como ações, títulos públicos e derivativos. O processo de controle de liquidez dos ativos dos fundos de investimentos leva em consideração as obrigações estabelecidas pelo seu passivo, atentando principalmente para a regra de cotização de resgates.

Através de sistemas desenvolvidos internamente (PATROL e BTG CORE), é possível otimizar e antecipar as margens requeridas pela BMF (futuros, opções, swaps) e pela CBLC (opções, termo, aluguel) levando a uma gestão eficiente do caixa dos fundos mitigando risco de liquidez. Os sistemas internos utilizam a metodologia divulgada pelas Bolsas e são integrados aos demais sistemas da Instituição o que viabiliza as simulações on-line das margens dos fundos.

Ainda sobre a questão de liquidez, antes da abertura dos mercados, os gestores recebem relatórios que indicam a exposição de cada ativo, classe de ativos e carteira, bem como sugestões de estratégias de hedge utilizando ativos de alta liquidez.

A gestão de risco de liquidez também contempla uma análise de stress em relação a resgates nos fundos. Desta forma, com base em diferentes cenários de redução de patrimônio verifica-se se a composição / liquidez do portfólio comportaria o volume de vendas associados a cada cenário (estimando quanto tempo adicional seria necessário caso o cenário de resgate não possa ser efetivado em apenas um dia), observando-se ainda o enquadramento de seus limites regulamentares.

A implementação e a manutenção de modelos e sistemas que viabilizem a interpretação de conjuntos de dados é um fator de diferenciação para o sucesso de qualquer operação no mercado financeiro. Dentre os modelos implementados pela área de *research* quantitativo incluem-se a obtenção de portfólios eficientes via Teoria Moderna de Carteiras, a estimação da estrutura a termo local e *offshore* e a estimação de fatores de risco para taxas e indexadores.

10.6 Descrição das políticas, das práticas e dos controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Não aplicável a esta instituição, uma vez que a gestora não atua na atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento.

10.7 Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

<https://www.btgpactual.com/home/asset-management/download-documentos>

11. Contingência

11.1 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

- a. principais fatos
- b. valores, bens ou direitos envolvidos

A instituição não tem nada a ser declarado para este item.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

- a. principais fatos
- b. valores, bens ou direitos envolvidos

A instituição não tem nada a ser declarado para este item.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

A instituição não tem nada a ser declarado para este item.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

- a. principais fatos
- b. valores, bens ou direitos envolvidos

A instituição não tem nada a ser declarado para este item.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

- a. principais fatos
- b. valores, bens ou direitos envolvidos

A instituição não tem nada a ser declarado para este item.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:

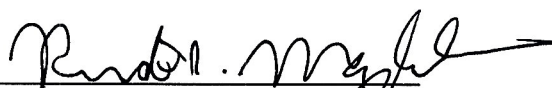
- a. que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC
- b. que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação
- c. que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa
- d. que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito
- e. que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado
- f. que não tem contra si títulos levados a protesto
- g. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC
- h. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC

Vide anexo 2.

[Página de assinaturas do Formulário de Referência de adequação a ICVM 558 para a BTG Pactual Gestora de Recursos Ltda]

Data: 31 / 03 / 2012

Atenciosamente,



Renato Antonio Secondo Mazzola

CPF: 264.834.068-86

Diretor Administração de Carteira



Bruno Duque Horta Nogueira

CPF: 284.954.908-89

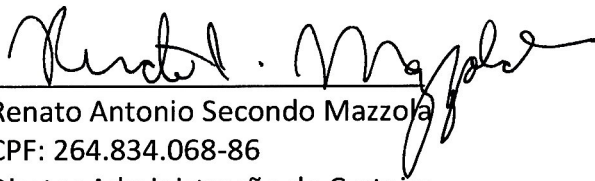
Diretor Compliance

Anexo I - Quanto a identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

Declaramos que o formulário de referência da BTG Pactual Gestora de Recursos Ltda foi revisado e aprovado, bem como o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Data: 31 / 03 / 2017

Atenciosamente,



Renato Antonio Secondo Mazzola
CPF: 264.834.068-86
Diretor Administração de Carteira



Bruno Duque Horta Nogueira
CPF: 284.954.908-89
Diretor Compliance

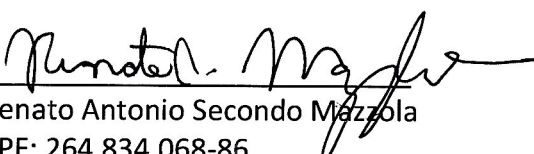
Anexo II - Quanto as declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:

- a. que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC
- b. que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação
- c. que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa
- d. que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito
- e. que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado
- f. que não tem contra si títulos levados a protesto
- g. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC
- h. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC

Nada a ser declarado.

Data: 31 / 03 / 2012

Atenciosamente,


Renato Antonio Secondo Mazzola
CPF: 264.834.068-86
Diretor Administração de Carteira